



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ROSALÂNDIA  
CNPJ N.º. 24.851.495/0001-20



**LEI N.º. 476, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

***Acrescenta cargos e vagas no Anexo I da Lei Municipal n.º. 463, de 19/12/2022, e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º.** Acrescenta cargos e vagas nos cargos do Anexo I da Lei Municipal n.º 463, de 19/12/2022, da seguinte forma:

**ANEXO I**  
(Lei n.º. 463, de 19/12/2022)

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO R\$</b>
Agente Comunitário de Saúde	40h	07	1.705,93
Agente de Combate às Endemias	40h	02	1.705,93
<b>Assistente Administrativo</b>	40h	16	1.482,57
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	40h	18	1.412,00
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	40h	02	1.482,57
<b>Enfermeiro</b>	30h	07	3.046,84
<b>Gari</b>	40h	15	1.412,00
<b>Motorista</b>	40h	20	1.482,57
<b>Operador de Máquinas</b>	40h	10	1.482,57
<b>Professor com Magistério</b>	30h	02	3.315,41
<b>Professor Licenciado I</b>	30h	10	3.646,95
<b>Monitor Escolar</b>	40h	18	1.412,00
<b>Técnico em Enfermagem</b>	30h	14	1.482,57
<b>Técnico em Radiologia</b>	24h	02	1.987,49
<b>Vigia</b>	40h	15	1.412,00
<b>Técnico em Saúde Bucal</b>	40h	02	1.560,20
<b>Orientador Social</b>	40h	03	1.482,57
<b>Facilitador de Oficina</b>	40h	02	1.482,57
<b>Psicólogo</b>	40h	02	3.385,35
<b>Professor de Música</b>	30h	01	2.884,22
<b>Odontólogo</b>	40h	02	4.429,48
<b>Farmacêutico-Bioquímico</b>	40h	01	4.020,02
<b>Brigadista</b>	40h	07	1.412,00
<b>Assistente de Farmácia</b>	40h	01	1.482,57
<b>Educador Físico</b>	40h	02	3.385,35

(NR)

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024.

ENOQUE PORTILIO  
CARDOSO:75824779  
104  
ENOQUE PORTILIO CARDOSO  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ENOQUE PORTILIO  
CARDOSO 75824779  
RD: C=BR, O=Impressora Digital, OU=4517423055173, CN=AC  
Impressora Digital, O=CP-08461, CN=ENOQUE PORTILIO  
CARDOSO 75824779  
Papel: Este é o nome deste documento  
Localidade:  
Data: 2024.03.11 11:54:03:07  
Full PDF Render Versão: 2.04.1.0

**ANEXO II**  
(Lei nº. 463, de 19/12/2022)

**REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS**

CARGO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO	ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS
BRIGADISTA	Nível Médio Completo	Compete o desempenho de atividades de Prevenção, Monitoramento e Combate aos Incêndios Florestais, com atuação prioritária em unidades de conservação. Execução dos trabalhos com quantidade e qualidade, com segurança própria e de seus companheiros. Desempenho somente das funções a ele atribuídas. Certificar-se da extinção do incêndio e da eliminação de focos secundários de incêndio. Atender sempre que possível nas atividades da Defesa Civil do Município.
ASSISTENTE DE FARMÁCIA	Nível Médio Completo + Curso específico de Formação na Área	Realizar tarefas em farmácias, estocando e manipulando produtos já preparados para atender e auxiliar o farmacêutico. Colocar etiquetas nos remédios, produtos e outros preparados farmacêuticos. Armazenar os produtos, para facilitar a manipulação e controle dos mesmos. Abastecer as prateleiras, balcões e outras áreas de trabalho, para manter as boas condições de aparência e uso. Limpar frascos, provetas e outros instrumentos, esterilizando-os antes e depois do manuseio, para assegurar a pureza dos produtos e evitar a mistura de substâncias. Efetuar atendimento verificando receitas, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer os pedidos. Registrar os produtos fornecidos, para possibilitar os controles financeiros, dentre outras atribuições necessárias ao desempenho do cargo.
EDUCADOR FÍSICO	Curso Superior Completo em Educação Física obtido em curso reconhecido pelo MEC + Registro no Conselho de Classe respectivo.	Planejar, acompanhar, avaliar, executar e controlar as atividades relacionadas à educação física por intermédio da promoção da saúde e da capacidade física por meio de prática de exercícios e atividades corporais. Desenvolver programas de educação preventiva à saúde seguindo as diretrizes da atenção primária à saúde. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informações que visem à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades por meio de atividade física regular, do esporte e lazer e das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em atividade física/práticas corporais, nutrição e saúde juntamente com as equipes de saúde da família, sob a forma de coparticipação e acompanhamento supervisionado, discussão de casos e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2024.

ENOQUE PORTILIO  
 CARDOSO:7582477  
 9104  
**ENOQUE PORTILIO CARDOSO**  
**Prefeito Municipal**

Assinado digitalmente por ENOQUE PORTILIO  
 CARDOSO:75824779104  
 MD: C=BR, O=Presidencia, OU=451742990071, OU=AC Sincular/E Multiplo, CN=CPF-drao1, CN=ENOQUE  
 PORTILIO CARDOSO:75824779104  
 Razão: Eu sou o autor deste documento.  
 Localização:  
 Data: 2024.03.11 09:11:08-0700  
 Formato: PDF Reader Versão: 10.4.1.0